



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.454, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 14.033.801,89, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos da Lei nº 4.404, de 1º de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 14.033.801,89 (quatorze milhões, trinta e três mil, oitocentos e um reais e oitenta e nove centavos), em favor das Unidades Orçamentárias Estado para Resultados - EPR, Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Polícia Militar - PM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, para atendimento de despesas correntes, no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ESTADO PARA RESULTADOS - EPR			562.445,83
11.007.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	182.445,83
		319113	0100	80.000,00
11.007.04.126.2041.2752	PROMOVER A GESTÃO DE T.I. E INCLUSÃO DIGITAL	339030	0100	50.000,00
		339039	0100	150.000,00
		339040	0100	100.000,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			22.000,00
11.022.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0240	22.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			800.000,00
11.025.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	449051	0100	800.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			100.000,00
13.006.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	100.000,00

	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			230.000,00
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	230.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			445.604,17
15.001.06.181.2020.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	319012	0100	215.604,17
15.001.06.181.2020.2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	339093	0100	230.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			11.433.751,89
16.001.12.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0118	1.200.000,00
16.001.12.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0112	6.368.813,57
16.001.12.128.1076.2206	MANTER E MELHORAR A GESTÃO DE PESSOAS	339014	0112	7.203,23
		339030	0112	6,16
		339033	0112	1.492,40
		339039	0118	1.499,70
16.001.12.361.1015.2199	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO MAGISTÉRIO NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENCARGOS	319004	0118	300.000,00
		319011	0118	700.000,00
		319013	0118	347.296,39

16.001.12.361.1015.2735	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENCARGOS	319011	0118	800.000,00
		319016	0118	149.519,85
16.001.12.362.1076.2214	MANTER O ENSINO MÉDIO	339014	0118	45.650,00
		339030	0118	195.928,73
		339033	0118	16.707,70
		339039	0118	336,80
16.001.12.362.1076.2228	IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO	339014	0118	28.500,00
		339033	0118	13.882,92
16.001.12.366.1076.2210	MANTER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339014	0118	625,00
		339030	0118	6.302,27
		339032	0118	16.866,00
		339033	0118	3.356,03
		339039	0118	46.866,90
16.001.12.368.1015.2817	MODERNIZAR E MANTER OS CONSELHOS	339030	0112	6.676,00
		339033	0112	9.000,00
16.001.12.368.1076.2165	MANTER E MELHORAR AS UNIDADES ESCOLARES	339014	0112	33.375,00
		339033	0112	28.561,84
		449051	0118	200.205,11
16.001.12.368.1076.2203	MANTER E MELHORAR O ENSINO	339014	0118	31.665,86

E A APRENDIZAGEM				
		339030	0118	2.877,64
		339031	0118	6.116,01
		339032	0118	2.268,80
		339033	0118	12.904,33
		339039	0118	45.907,84
		449052	0118	79.866,77
16.001.12.368.1076.2209	MANTER A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	339014	0112	9.158,96
		339033	0118	64,34
		339039	0118	20.000,00
16.001.12.368.1076.2212	MODERNIZAR E MONITORAR AS ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	339014	0112	3.000,00
		339030	0112	8,00
		339032	0112	1.500,00
		339033	0112	6.407,04
		339039	0112	22.240,00
		449052	0112	1.500,93
		339014	0118	49.125,00
		339030	0118	5.026,17
		339032	0118	17.613,68
		339033	0118	3.755,99

		339039	0118	41.689,40
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	339093	0112	9,32
		339040	0118	470.397,77
		339048	0112	21.791,21
		339030	0112	9.775,10
		339039	0118	40.410,13
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			120.000,00
18.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	120.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			320.000,00
23.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	140.000,00
		319013	0100	180.000,00
TOTAL				R\$ 14.033.801,89

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor

	ESTADO PARA RESULTADOS - EPR			500.000,00
11.007.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	500.000,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			22.000,00
11.022.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0240	22.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			230.000,00
14.001.04.123.1221.2643	APOIAR O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO	339039	0100	230.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			354.050,00
15.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	124.050,00
15.001.06.181.2020.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319011	0100	230.000,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			800.000,00
15.005.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			11.433.751,89
16.001.12.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339036	0112	83.000,00
		339049	0112	1.843.000,00
		339093	0112	73.000,00

16.001.12.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0112	210.000,00
16.001.12.361.1015.2199	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO MAGISTÉRIO NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENCARGOS	319113	0118	700.000,00
16.001.12.361.1015.2735	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENCARGOS	319004	0118	36.000,00
		319113	0118	70.000,00
16.001.12.361.1076.2216	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	339030	0118	36.784,26
		339033	0118	12.775,92
		339039	0118	46.171,36
16.001.12.362.1015.2719	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO MAGISTÉRIO NO ENSINO MÉDIO E ENCARGOS	319011	0118	2.700.000,00
		319016	0118	57.000,00
		319113	0118	230.000,00
16.001.12.362.1015.2747	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE APOIO DO ENSINO MÉDIO E ENCARGOS	319011	0118	400.000,00
		319113	0118	70.000,00
16.001.12.362.1076.2228	IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO	319011	0112	2.251.468,48
		319092	0112	1.116.164,51
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	334041	0112	868.299,70

		335043	0112	85.586,07
		334041	0118	488.078,95
16.001.12.368.1076.2215	MANTER A EDUCAÇÃO INTEGRAL	339014	0118	5.375,00
		339030	0118	20.857,44
		339039	0118	30.190,20
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			694.000,00
21.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	694.000,00
TOTAL R\$ 14.033.801,89				



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel, Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a)**, em 21/12/2018, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 21/12/2018, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4143017** e o código CRC **CB5F71F**.